PROCESSO	PATROCINIO ABAP		
INTERESSADO	CPFI – CAU/PR		
ASSUNTO	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO		
	•		
DELIBERAÇÃO Nº 010/2024 CPFI-CAU/PR			

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR (CPFI-CAU/PR) reunida ordinariamente no dia 21 de março de 2024 (quinta-feira) na modalidade híbrida, isto é, presencial na Faculdade Guarapuava, sito na R. Novo Ateneu, nº 1015 neste mesmo município e virtual através do link https://meet.google.com/rtf-wgtg-irp no uso das competências que lhe confere os arts. 102 e 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o Protocolo SEI nº 00169.000087/2024-88 com demanda da ABAP (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas), cujo Oficio nº 42/2024 informa a realização do "7º Congresso Internacional de Arquitetura da Paisagem" em Curitiba/PR no período de 27 a 29 de maio de 2024 para comemoração do 48º aniversário da entidade;

Considerando a solicitação dos seguintes patrocínios:

- a) auxílio na divulgação do evento;
- b) presença do presidente do CAU/PR na mesa e abertura no dia 27/05/2024 pela manhã
- c) exposição da logomarca do CAU/PR no site do evento como apoiador oficial;
- d) suporte financeiro para fornecimento de coffee-break aos participantes registrados na comemoração de 48 anos da ABAP (aproximadamente 300 pessoas no valor per capita de R\$ 25,00);
- e) suporte financeiro para compra de passagem de ida/volta de Seattle/EUA para a palestrante que irá encerrar o evento (Arquiteta Anne Vernez Moudon, uma referência internacional de pesquisa e atuação na morfologia, saúde pública e mobilidade urbana)

Considerando que o tema foi avaliado na Reunião Ordinária nº 02/2024 da CPFi-CAU/PR realizada em 26 de fevereiro de 2024;

Considerando a realização da Reunião Extraordinária nº 02/2024 da CPFi-CAU/PR em 15 de março de 2024, da qual participaram o Diretor da ABAP (Alessandro Filla) e a Coordenadora Titular da COA (Taila Schmitt) para averiguação das propostas apresentadas;

Considerando as explanações da Assessoria Institucional do CAU/PR sobre o Edital de Patrocínio nº 01/2023 na Reunião Ordinária nº 03/2024 da CPFi-CAU/PR realizada em 21 de março de 2024:

- 1. o Edital já contempla o auxílio na divulgação do evento, a presença do presidente do CAU/PR na mesa e abertura dia 27/05/2024 pela manhã e a exposição da logomarca do CAU/PR no site do evento como apoiador oficial mas não cita o fornecimento de coffee-break nem a aquisição de passagens;
- 2. o Termo de Fomento entre ABAP e CAU/PR foi assinado em 24 de novembro de 2023, o qual continha algumas inconsistências de menor relevância devidamente sanadas sem prejuízos as partes;
- 3. questionado pela CPFi quanto ao novo pedido da ABAP, informou que o Conselho não pode fazer aportes financeiros para eventos realizados no mesmo dia podendo configurar como complementação não previstas;
- 4. quanto ao termo, será necessária a atualização do plano de trabalho pela ABAP, restando ao CAU/PR a elaboração de um novo VDO (Verificação Orçamentária) e DDO (Dotação Orçamentária) visto não ter sido realizado empenho em 2023 para este projeto;

Considerando o tempo hábil para divulgação e realização do evento pela entidade requerente;

DELIBEROU:

- 1. pela concessão integral das solicitações contidas nos itens "a", "b", "c"
- 2. pela não concessão do item "d" visto a licitação para este serviço não estar vigente
- 3. pela não concessão do item "e" por não haver previsão no edital de patrocínio e estarem vinculadas ao mesmo evento realizados em locais e dias similares;
- 4. com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti e Walter Gustavo Linzmeyer
- 5. encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria;

Guarapuava/PR, 21 de março de 2024

Arg. Urb. Idevall dos Santos Filho (CAU A31799-3 PR) Coordenador - Titular

Arq. Urb. Jeancarlo Versetti (CAU A30795-5 PR) Coordenador-Adjunto

Arq. Urb. Walter Gustavo Linzmeyer (CAU A33852-4 PR) Membro Titular

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2024 DA CPFI-CAU/PR

Modalidade Híbrida - Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coord-Adjunto	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			
Membro Titular	Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer	X			

Histórico da votação: 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 CPFI-CAU/PR Data: 21/03/2024 Matéria: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 08/2024 CPFI.CAUPR - PATROCINIO ABAP

Resultado da votação: Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência (0) de um Total de três (03) Conselheiros. Ocorrências: Nenhuma Assistente: Patricia Ostroski Maia

Condução dos Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho